



LEI Nº 1.082/2019

Dispõe sobre a denominação do Clube Municipal localizado na Vila Matinadas de Orobó/PE, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ**, sua Excelência o senhor Cléber José de Aguiar da Silva, faz saber que, em sessão realizada em 06/11/2019, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de **MIGUEL JOSÉ DA SILVA** o prédio público do Clube Municipal da Vila Matinadas anexo ao Mercado Público Antônio Gomes de Aquino.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 13 de novembro de 2019, 91º da Emancipação.


CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito

 Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
Publicado em 18/11/19
Secretaria

Micheline da Silva
Secretaria de Finanças